
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1588/2011 de 9 de Novembro de 2011

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 82/2008, de 18 de Setembro, transferir para o Instituto do Mar (IMAR) a quantia de 2.725,04 euros (dois mil setecentos e vinte e cinco euros e quatro cêntimos), correspondente à última tranche (10%), no seguimento da aprovação do projeto:

Ref. M5.2.2./I/004/2008 – “Avaliação do potencial comercial dos ouriços-do-mar *Sphaerechinus granularis* e *Paracentrotus lividus*”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.5 – Iniciativas de I&D em Contexto Empresarial, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

31 de Outubro de 2011. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho Borba Menezes*.